

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CIRCULAR N. 551 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024



DECISÃO

Extrajudicial/Procedimento Administrativo (Genérico) n. 0124174-08.2024.8.24.0710 Unidade: Gabinete do Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial
Assunto: Atualização monetária dos emolumentos e do Selo

Trata-se de processo autuado com a finalidade de cumprimento do art. 97 da LC n. 755/2019 e da Resolução CM n. 11/2023, para atualização anual dos emolumentos e atualização do Selo.

Acolho os fundamentos e a conclusão do parecer do Juiz-Corregedor Maximiliano Losso Bunn (n. 8896828).

Determino a publicação dos valores atualizados dos emolumentos, dos selos e do inciso VI do art. 7º da LC 755/2019.

Considerando a importância da ampla divulgação dos valores que entrarão em vigor em 01/01/2025, determino a expedição de circular.

No intuito de favorecer e promover a disseminação do conhecimento, determino o encaminhamento aos chefes de secretaria do foro de cópia da correspondência enviada às referidas autoridades.

Publiquem-se a decisão, o respectivo parecer e as tabelas no Caderno Administrativo do Diário da Justiça Eletrônico, nos termos do art. 5º da Resolução TJ n. 27/2021.

Por medida de celeridade e economia processual, cópia da presente decisão servirá como ofício, juntamente com os documentos n. 8896828 e 8914004.

Após, os autos devem ser movimentados ao Núcleo IV (Extrajudicial) para disponibilização dos novos valores no portal Extrajudicial e divulgação na página do TJSC.

Encaminhe-se os autos à Assessoria de Informática desta Corregedoria para a promoção dos ajustes necessários na tabela padrão do selo digital e no sistema de ressarcimento eletrônico.

Cumpridas as determinações, a tramitação dos autos deve ser encerrada.



Ofício de Registro de Imóveis da
Comarca de São Bento do Sul-SC

Oficial Titular: Miguel Angelo Zanini Ortale.

Rua: Visconde de Taunay, 234 - 1º andar – Centro
São Bento do Sul - SC

Fone: (47) 3634-0770 – E-mail: adm@risbs.com.br

CIRCULAR N. 551 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

TABELA EMOLUMENTOS 2025

<u>TABELA III - ATOS DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS</u>		TRIBUTOS		TOTAL
ATOS E SERVIÇOS	EMOLUMENTOS (EM R\$) SEM TRIBUTOS	22,73% FRJ	5% ISS	
BASE DE CÁLCULO (EM R\$) (valor por ato)	↓	↓	↓	↓
1. MATRÍCULA				
1.1. Abertura de matrícula	11,24	2,55	0,56	14,35
1.2. Visualização de matrícula online	13,23	3,00	0,66	16,89
2. REGISTRO				
2.1. Registros sem valor	156,15	35,49	7,81	199,45
2.2. Registro com valor				
2.2.1. até 13.233,44	156,13	35,48	7,81	199,42
2.2.2. de 13.233,45 a 19.850,14	177,32	40,30	8,87	226,49
2.2.3. de 19.850,15 a 27.790,20	252,75	57,45	12,64	322,84
2.2.4. de 27.790,21 a 34.406,92	329,50	74,89	16,48	420,87
2.2.5. de 34.406,93 a 42.346,98	411,56	93,54	20,58	525,68
2.2.6. de 42.346,99 a 51.610,38	496,24	112,79	24,81	633,84
2.2.7. de 51.610,39 a 59.550,44	583,59	132,65	29,18	745,42
2.2.8. de 59.550,45 a 68.813,84	674,90	153,40	33,75	862,05
2.2.9. de 68.813,85 a 76.753,90	770,18	175,06	38,51	983,75
2.2.10. de 76.753,91 a 87.340,65	868,11	197,32	43,41	1108,84
2.2.11. de 87.340,66 a 96.604,05	970,01	220,48	48,50	1238,99
2.2.12. de 96.604,06 a 107.190,79	1.077,20	244,84	53,86	1375,90
2.2.13. de 107.190,80 a 117.777,54	1.173,79	266,80	58,69	1499,28
2.2.14. de 117.777,55 a 128.364,28	1.271,73	289,06	63,59	1624,38
2.2.15. de 128.364,29 a 140.274,37	1.372,30	311,92	68,62	1752,84
2.2.16. de 140.274,38 a 152.184,45	1.474,20	335,08	73,71	1882,99
2.2.17. de 152.184,46 a 164.094,54	1.577,42	358,54	78,87	2014,83
2.2.18. de 164.094,55 a 177.327,97	1.681,96	382,30	84,10	2148,36
2.2.19. de 177.327,98 a 190.561,42	1.789,15	406,67	89,46	2285,28
2.2.20. de 190.561,43 a 203.794,85	1.897,67	431,34	94,88	2423,89
2.2.21. de 203.794,86 a 217.028,27	2.007,50	456,30	100,38	2564,18
2.2.22. de 217.028,28 a 267.028,27	2057,50	467,66	102,88	2628,04
2.2.23. de 267.028,28 a 317.028,27	2107,50	479,03	105,38	2691,91

2.2.24. de 317.028,28 a 367.028,27	2157,50	490,39	107,88	2755,77
2.2.25. de 367.028,28 a 417.028,27	2207,50	501,76	110,38	2819,64
2.2.26. de 417.028,28 a 467.028,27	2257,50	513,12	112,88	2883,50
2.2.27. de 467.028,28 a 517.028,27	2307,50	524,49	115,38	2947,37
2.2.28. de 517.028,28 a 567.028,27	2357,50	535,85	117,88	3011,23
2.2.29. de 567.028,28 a 617.028,27	2407,50	547,22	120,38	3075,10
2.2.30. de 617.028,28 a 667.028,27	2457,50	558,58	122,88	3138,96
2.2.31. de 667.028,28 a 717.028,27	2507,50	569,95	125,38	3202,83
2.2.32. de 717.028,28 a 767.028,27	2557,50	581,31	127,88	3266,69
2.2.33. de 767.028,28 a 817.028,27	2607,50	592,68	130,38	3330,56
2.2.34. de 817.028,28 a 867.028,27	2657,50	604,04	132,88	3394,42
2.2.35. de 867.028,28 a 917.028,27	2707,50	615,41	135,38	3458,29
2.2.36. de 917.028,28 a 967.028,27	2757,50	626,77	137,88	3522,15
2.2.37. de 967.028,28 a 1.017.028,27	2807,50	638,14	140,38	3586,02
2.2.38. de 1.017.028,28 a 1.067.028,27	2857,50	649,50	142,88	3649,88
2.2.39. de 1.067.028,28 a 1.117.028,27	2907,50	660,87	145,38	3713,75
2.2.40. de 1.117.028,28 a 1.167.028,27	2957,50	672,23	147,88	3777,61
2.2.41. de 1.167.028,28 a 1.217.028,27	3007,50	683,60	150,38	3841,48
2.2.42. de 1.217.028,28 a 1.267.028,27	3057,50	694,96	152,88	3905,34
2.2.43. de 1.267.028,28 a 1.317.028,27	3107,50	706,33	155,38	3969,21
2.2.44. de 1.317.028,28 a 1.367.028,27	3157,50	717,69	157,88	4033,07
2.2.45. de 1.367.028,28 a 1.417.028,27	3207,50	729,06	160,38	4096,94
2.2.46. de 1.417.028,28 a 1.467.028,27	3257,50	740,42	162,88	4160,80
2.2.47. de 1.467.028,28 a 1.517.028,27	3307,50	751,79	165,38	4224,67
2.2.48. de 1.517.028,28 a 1.567.028,27	3357,50	763,15	167,88	4288,53
2.2.49. de 1.567.028,28 a 1.617.028,27	3407,50	774,52	170,38	4352,40
2.2.50. de 1.617.028,28 a 1.667.028,27	3457,50	785,88	172,88	4416,26
2.2.51. de 1.667.028,28 a 1.717.028,27	3507,50	797,25	175,38	4480,13
2.2.52. de 1.717.028,28 a 1.767.028,27	3557,50	808,61	177,88	4543,99
2.2.53. de 1.767.028,28 a 1.817.028,27	3607,50	819,98	180,38	4607,86
2.2.54. de 1.817.028,28 a 1.867.028,27	3657,50	831,34	182,88	4671,72
2.2.55. de 1.867.028,28 a 1.917.028,27	3707,50	842,71	185,38	4735,59
2.2.56. de 1.917.028,28 a 1.967.028,27	3757,50	854,07	187,88	4799,45
2.2.57. de 1.967.028,28 a 2.017.028,27	3807,50	865,44	190,38	4863,32
2.2.58. de 2.017.028,28 a 2.067.028,27	3857,50	876,80	192,88	4927,18
2.2.59. de 2.067.028,28 a 2.117.028,27	3907,50	888,17	195,38	4991,05
2.2.60. de 2.117.028,28 a 2.167.028,27	3957,50	899,53	197,88	5054,91
2.2.61. de 2.167.028,28 a 2.217.028,27	4007,50	910,90	200,38	5118,78
2.2.62. de 2.217.028,28 a 2.267.028,27	4057,50	922,26	202,88	5182,64
2.2.63. de 2.267.028,28 a 2.317.028,27	4107,50	933,63	205,38	5246,51
2.2.64. de 2.317.028,28 a 2.367.028,27	4157,50	944,99	207,88	5310,37
2.2.65. de 2.367.028,28 a 2.417.028,27	4207,50	956,36	210,38	5374,24

2.2.66. de 2.417.028,28 a 2.467.028,27	4257,50	967,72	212,88	5438,10
2.2.67. de 2.467.028,28 a 2.517.028,27	4307,50	979,09	215,38	5501,97
2.2.68. de 2.517.028,28 a 2.567.028,27	4357,50	990,45	217,88	5565,83
2.2.69. de 2.567.028,28 a 2.617.028,27	4407,50	1001,82	220,38	5629,70
2.2.70. de 2.617.028,28 a 2.667.028,27	4457,50	1013,18	222,88	5693,56
2.2.71. de 2.667.028,28 a 2.717.028,27	4507,50	1024,55	225,38	5757,43
2.2.72. de 2.717.028,28 a 2.767.028,27	4557,50	1035,91	227,88	5821,29
2.2.73. de 2.767.028,28 a 2.817.028,27	4607,50	1047,28	230,38	5885,16
2.2.74. de 2.817.028,28 a 2.867.028,27	4657,50	1058,64	232,88	5949,02
2.2.75. de 2.867.028,28 a 2.917.028,27	4707,50	1070,01	235,38	6012,89
2.2.76. de 2.917.028,28 a 2.967.028,27	4757,50	1081,37	237,88	6076,75
2.2.77. de 2.967.028,28 a 3.017.028,27	4807,50	1092,74	240,38	6140,62
2.2.78. de 3.017.028,28 a 3.067.028,27	4857,50	1104,10	242,88	6204,48
2.2.79. de 3.067.028,28 a 3.117.028,27	4907,50	1115,47	245,38	6268,35
2.2.80. de 3.117.028,28 a 3.167.028,27	4957,50	1126,83	247,88	6332,21
2.2.81. de 3.167.028,28 a 3.217.028,27	5007,50	1138,20	250,38	6396,08
2.2.82. de 3.217.028,28 a 3.267.028,27	5057,50	1149,56	252,88	6459,94
2.2.83. de 3.267.028,28 a 3.317.028,27	5107,50	1160,93	255,38	6523,81
2.2.84. de 3.317.028,28 a 3.367.028,27	5157,50	1172,29	257,88	6587,67
2.2.85. de 3.367.028,28 a 3.417.028,27	5207,50	1183,66	260,38	6651,54
2.2.86. de 3.417.028,28 a 3.467.028,27	5257,50	1195,02	262,88	6715,40
2.2.87. de 3.467.028,28 a 3.517.028,27	5307,50	1206,39	265,38	6779,27
2.2.88. de 3.517.028,28 a 3.567.028,27	5357,50	1217,75	267,88	6843,13
2.2.89. acima de 3.567.028,28	5392,18	1225,64	269,61	6887,43
2.3. Loteamento, desmembramento e regularização fundiária	979,26	222,58	48,96	1250,80
2.3.1. Adicional por unidade	15,87	3,60	0,79	20,26
2.4. Incorporação e instituição de condomínio	979,26	222,58	48,96	1250,80
2.4.1. Adicional por unidade	15,87	3,60	0,79	20,26
2.5. Convenção de condomínio	251,44	57,15	12,57	321,16
2.6. Cédulas de crédito comercial, industrial e à exportação				
2.6.1. até 33.083,58	129,68	29,47	6,48	165,63
2.6.2. de 33.083,59 a 66.167,16	169,38	38,50	8,47	216,35
2.6.3. de 66.167,17 a 99.250,72	248,78	56,54	12,44	317,76
2.6.4. de 99.250,73 a 132.334,32	373,18	84,82	18,66	476,66
2.6.5. de 132.334,33 a 165.417,90	473,76	107,68	23,69	605,13
2.6.6. de 165.417,91 a 198.501,48	574,33	130,54	28,72	733,59
2.6.7. de 198.501,49 a 231.585,05	674,90	153,40	33,75	862,05
2.6.8. de 231.585,06 a 264.668,63	775,48	176,26	38,77	990,51
2.6.9. de 264.668,64 a 304.368,92	876,05	199,12	43,80	1118,97
2.6.10. de 304.368,93 a 344.069,22	993,82	225,89	49,69	1269,40
2.6.11. de 344.069,23 a 383.769,50	1.110,29	252,36	55,51	1418,16

2.6.12. de 383.769,51 a 423.469,80	1.228,07	279,14	61,40	1568,61
2.6.13. de 423.469,81 a 463.170,11	1.345,84	305,90	67,29	1719,03
2.6.14. de 463.170,12 a 502.870,40	1.463,62	332,68	73,18	1869,48
2.6.15. de 502.870,41 a 555.804,12	1.613,15	366,66	80,66	2060,47
2.6.16. de 555.804,13 a 608.737,85	1.765,34	401,26	88,27	2254,87
2.6.17. de 608.737,86 a 661.671,58	1.896,34	431,03	94,82	2422,19
2.6.18. de 661.671,59 a 714.605,31	2.027,36	460,81	101,37	2589,54
2.6.19. de 714.605,32 a 767.539,03	2.158,36	490,59	107,92	2756,87
2.6.20. acima de 767.539,03	2.289,37	520,37	114,47	2924,21

2.7. Garantias do Crédito Rural

	SEM TRIBUTOS ↓	5% FRJ ↓	5% ISS ↓	TOTAL ↓
2.7.1. até 19.076,21	54,50	2,72	2,73	59,95
2.7.2. de 19.076,22 a 31.793,69	73,52	3,67	3,68	80,87
2.7.3. de 31.793,70 a 44.511,16	90,84	4,54	4,54	99,92
2.7.4. de 44.511,17 a 57.228,64	127,17	6,35	6,36	139,88
2.7.5. de 57.228,65 a 69.946,11	163,51	8,17	8,18	179,86
2.7.6. de 69.946,12 a 82.663,60	199,84	9,99	9,99	219,82
2.7.7. de 82.663,61 a 95.381,07	236,18	11,80	11,81	259,79
2.7.8. de 95.381,08 a 114.457,28	272,52	13,62	13,63	299,77
2.7.9. de 114.457,29 a 133.533,49	327,02	16,35	16,35	359,72
2.7.10. de 133.533,50 a 152.609,71	381,51	19,07	19,08	419,66
2.7.11. de 152.609,72 a 171.685,93	436,02	21,80	21,80	479,62
2.7.12. de 171.685,94 a 197.120,88	490,52	24,52	24,53	539,57
2.7.13. de 197.120,89 a 222.555,84	563,20	28,16	28,16	619,52
2.7.14. de 222.555,85 a 254.349,53	635,87	31,79	31,79	699,45
2.7.15. de 254.349,54 a 286.143,23	726,70	36,33	36,34	799,37
2.7.16. de 286.143,24 a 317.936,92	817,55	40,87	40,88	899,30
2.7.17. de 317.936,93 a 349.730,61	908,38	45,41	45,42	999,21
2.7.18. de 349.730,62 a 381.524,30	999,23	49,96	49,96	1099,15
2.7.19. de 381.524,31 a 413.317,99	1.090,06	54,50	54,50	1199,06
2.7.20. acima de 413.317,99	1.180,90	59,04	59,05	1298,99

	SEM TRIBUTOS ↓	22,73% FRJ ↓	5% ISS ↓	TOTAL ↓
2.8. Registro de título em inteiro teor no Registro Auxiliar a requerimento do interessado	119,10	27,07	5,96	152,13

3. AVERBAÇÃO

3.1. Averbação sem valor	119,10	27,07	5,96	152,13
3.1.1. Adicional por unidade aberta em desmembramento não sujeito ao art. 18 da Lei n. 6.766/79	15,87	3,60	0,79	20,26
3.2. Averbação com valor				
3.2.1. até 19.850,14	75,42	17,14	3,77	96,33
3.2.2. de 19.850,15 a 33.083,58	88,65	20,15	4,43	113,23

3.2.3. de 33.083,59 a 46.317,00	121,74	27,67	6,09	155,50
3.2.4. de 46.317,01 a 59.550,44	161,45	36,69	8,07	206,21
3.2.5. de 59.550,45 a 72.783,87	202,47	46,02	10,12	258,61
3.2.6. de 72.783,88 a 86.017,30	246,14	55,94	12,31	314,39
3.2.7. de 86.017,31 a 99.250,72	291,12	66,17	14,56	371,85
3.2.8. de 99.250,73 a 112.484,17	336,12	76,40	16,81	429,33
3.2.9. de 112.484,18 a 125.717,60	369,21	83,92	18,46	471,59
3.2.10. de 125.717,61 a 138.951,02	403,61	91,74	20,18	515,53
3.2.11. de 138.951,03 a 152.184,45	447,28	101,66	22,36	571,30
3.2.12. de 152.184,46 a 165.417,90	492,27	111,89	24,61	628,77
3.2.13. de 165.417,91 a 185.268,04	537,26	122,11	26,86	686,23
3.2.14. de 185.268,05 a 205.118,19	592,84	134,75	29,64	757,23
3.2.15. de 205.118,20 a 224.968,33	641,81	145,88	32,09	819,78
3.2.16. de 224.968,34 a 244.818,48	689,46	156,71	34,47	880,64
3.2.17. de 244.818,49 a 264.668,63	738,42	167,84	36,92	943,18
3.2.18. de 264.668,64 a 284.518,77	787,38	178,97	39,37	1005,72
3.2.19. de 284.518,78 a 304.368,92	835,03	189,80	41,75	1066,58
3.2.20. de 304.368,93 a 354.368,92	885,03	201,16	44,25	1130,44
3.2.21. de 354.368,93 a 404.368,92	935,03	212,53	46,75	1194,31
3.2.22. de 404.368,93 a 454.368,92	985,03	223,89	49,25	1258,17
3.2.23. de 454.368,93 a 504.368,92	1035,03	235,26	51,75	1322,04
3.2.24. de 504.368,93 a 554.368,92	1085,03	246,62	54,25	1385,90
3.2.25. de 554.368,93 a 604.368,92	1135,03	257,99	56,75	1449,77
3.2.26. de 604.368,93 a 654.368,92	1185,03	269,35	59,25	1513,63
3.2.27. de 654.368,93 a 704.368,92	1235,03	280,72	61,75	1577,50
3.2.28. de 704.368,93 a 754.368,92	1285,03	292,08	64,25	1641,36
3.2.29. de 754.368,93 a 804.368,92	1335,03	303,45	66,75	1705,23
3.2.30. de 804.368,93 a 854.368,92	1385,03	314,81	69,25	1769,09
3.2.31. de 854.368,93 a 904.368,92	1435,03	326,18	71,75	1832,96
3.2.32. de 904.368,93 a 954.368,92	1485,03	337,54	74,25	1896,82
3.2.33. de 954.368,93 a 1.004.368,92	1535,03	348,91	76,75	1960,69
3.2.34. de 1.004.368,93 a 1.054.368,92	1585,03	360,27	79,25	2024,55
3.2.35. de 1.054.368,93 a 1.104.368,92	1635,03	371,64	81,75	2088,42
3.2.36. de 1.104.368,93 a 1.154.368,92	1685,03	383,00	84,25	2152,28
3.2.37. de 1.154.368,93 a 1.204.368,92	1735,03	394,37	86,75	2216,15
3.2.38. de 1.204.368,93 a 1.254.368,92	1785,03	405,73	89,25	2280,01
3.2.39. de 1.254.368,93 a 1.304.368,92	1835,03	417,10	91,75	2343,88
3.2.40. de 1.304.368,93 a 1.354.368,92	1885,03	428,46	94,25	2407,74
3.2.41. de 1.354.368,93 a 1.404.368,92	1935,03	439,83	96,75	2471,61
3.2.42. de 1.404.368,93 a 1.454.368,92	1985,03	451,19	99,25	2535,47
3.2.43. de 1.454.368,93 a 1.504.368,92	2035,03	462,56	101,75	2599,34
3.2.44. de 1.504.368,93 a 1.554.368,92	2085,03	473,92	104,25	2663,20
3.2.45. de 1.554.368,93 a 1.604.368,92	2135,03	485,29	106,75	2727,07

3.2.46. de 1.604.368,93 a 1.654.368,92	2185,03	496,65	109,25	2790,93
3.2.47. de 1.654.368,93 a 1.704.368,92	2235,03	508,02	111,75	2854,80
3.2.48. de 1.704.368,93 a 1.754.368,92	2285,03	519,38	114,25	2918,66
3.2.49. de 1.754.368,93 a 1.804.368,92	2335,03	530,75	116,75	2982,53
3.2.50. de 1.804.368,93 a 1.854.368,92	2385,03	542,11	119,25	3046,39
3.2.51. de 1.854.368,93 a 1.904.368,92	2435,03	553,48	121,75	3110,26
3.2.52. de 1.904.368,93 a 1.954.368,92	2485,03	564,84	124,25	3174,12
3.2.53. de 1.954.368,93 a 2.004.368,92	2535,03	576,21	126,75	3237,99
3.2.54. de 2.004.368,93 a 2.054.368,92	2585,03	587,57	129,25	3301,85
3.2.55. de 2.054.368,93 a 2.104.368,92	2635,03	598,94	131,75	3365,72
3.2.56. de 2.104.368,93 a 2.154.368,92	2685,03	610,30	134,25	3429,58
3.2.57. acima de 2.154.368,92	2696,09	612,82	134,80	3443,71
3.3. Averbação da consolidação da propriedade em nome do credor	com base nas faixas descritas no item 3.2 desta tabela			
4. RETIFICAÇÃO DE MAIOR COMPLEXIDADE	com base nas faixas descritas no item 2.2 desta tabela			
5. NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL	276,57	62,86	13,83	353,26
5.1. Adicional por deslocamento				
5.1.1. Distância de até 5 km entre a sede da serventia e o local de destino	16,54	3,75	0,83	21,12
5.1.2. Distância acima de 5km até 10km entre a sede da serventia e o local de destino	33,07	7,51	1,65	42,23
5.1.3. Distância acima de 10 km até 15km entre a sede da serventia e o local de destino	66,16	15,03	3,31	84,50
5.1.4. Distância acima de 15km entre a sede da serventia e o local de destino	99,24	22,55	4,96	126,75
6. AFIXAÇÃO DE EDITAL	25,14	5,71	1,26	32,11
6.1. Adicional por folha excedente	5,29	1,20	0,26	6,75
7. CERTIDÃO	26,46	6,01	1,32	33,79
7.1 Certidão da situação jurídica atualizada do imóvel	54,72	12,43	2,74	69,89
8. CANCELAMENTO DE PROTOCOLO	48,96	11,12	2,45	62,53
9. CERTIDÃO DE DOCUMENTO ARQUIVADO NA SERVENTIA	10,58	2,40	0,53	13,51
10. CÓPIA DE DOCUMENTO APRESENTADO PELO USUÁRIO DESTINADO À PRÁTICA DE ATO REQUERIMENTO	0,66	0,15	0,03	0,84
11. EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO	25,14	5,71	1,26	32,11
11.1. Adicional de folha excedente	5,29	1,20	0,26	6,75
12. PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA INTIMAÇÃO DO DEVEDOR NA EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE GARANTIA REAL	251,44	57,15	12,57	321,16
13. APOSTILAMENTO	52,93	12,03	2,65	67,61